



**Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

PROJETO DE LEI Nº 027/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BOLSA DE FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder bolsa de formação aos profissionais vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 909/2019, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre - ES, 04 de maio de 2020.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI

**ANEXO ÚNICO CUSTO MENSAL – MÉDICOS DO PROGRAMA
ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROFISSIONAL**

Cargos	Vagas	Carga Horária	Salário
Médico	02	40h	R\$ 11.865,00
Enfermeiro	01	40h	R\$ 3.500,00

Alegre - ES, 04 de maio de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal